



CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO RN SA
Av. Cap. Mor Gouveia, - Bairro Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59060-400
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://ceasa.rn.gov.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 03110004.001088/2023-56

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 03/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM ENTRE SI A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO RIO GRANDE DO NORTE S/A – CEASA/RN E A EMPRESA AMBIENTE LIMPO SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA EIRELI, CONFORME CLÁUSULAS A SEGUIR:

CONTRATANTE: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO RIO GRANDE DO NORTE S/A – CEASA/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 08.060.899/0001-40, com sede nesta Capital, na Av. Cap. Mor Gouveia, 3005, Lagoa Nova, CEP 59063-400, por intermédio do seu Diretor Presidente em substituição legal, Senhor(a) FLÁVIO MORAIS, Brasileiro, Casado, Técnico em Contabilidade, portador da Cédula de Identidade nº 778.205 – ITEP/RN, inscrito no CPF sob o nº 430.591.984-20, e AQUEUS ELIAQUIM ALMEIDA DE MACEDO, Brasileiro, Casado, Advogado, portador da cédula de identidade nº 1.590.534 – ITEP/RN, inscrito no CPF sob o nº 035.676.554-77.

CONTRATADA: AMBIENTE LIMPO SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 14.475.635/0001-50, localizada na avenida Manoel Martins dos santos, nº 1301 - VIDA NOVA, PARNAMIRIM/RN, neste ato representada por sua sócia gerente, IVANEIDE LOPES DE MEDEIROS, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF sob o nº 020.735.434-05.

As partes acima qualificadas têm entre si, justo e avençado e celebram o presente termo aditivo ao contrato 03/2021, oriundo do processo administrativo nº 03110004.000543/2020-53, decorrente do Pregão Eletrônico nº 010/2020 observado os preceitos legais, especialmente no tocante ao Regulamento de Licitações e Contratações da CEASA/RN, Lei nº 13.303/06 e legislação superveniente, bem como pelas condições estabelecidas neste termo, mediante as cláusulas e condições que seguem:

1. DO OBJETIVO

1.1. O presente Termo Aditivo, tem por objetivo aplicar reajuste sob o valor contratado, com base no IGP-M acumulado em fevereiro de 2023, a contar de 24/02/2023.

Item	Descrição dos Serviços	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Locação de 01 (um) veículo compactador de resíduos sólidos com condutor visando atender as necessidades da CEASA/RN.	Mensal	12	R\$23.397,14	R\$280.765,68

2. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. A Disponibilidade Orçamentária em conformidade a seguinte Dotação Orçamentária 17205.20.122.0100.2205.220501 (Manutenção e Funcionamento), no Elemento de Despesas nº 339039 (Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica).0.501 (Recursos Diretamente Arrecadados).

3. **DO VALOR**

3.1. O valor estimativo do presente contrato passará a ser de R\$280.765,68 (duzentos e oitenta mil setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), sendo o valor de R\$239.430,73 para o exercício 2023 e o valor de R\$41.334,95 (quarenta e um mil trezentos e trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos) para o exercício 2024.

4. **DA PERMANÊNCIA**

4.1. Permanecem, pois, inalteradas as demais Cláusulas e condições do contrato original e aditivos anteriores formando aqueles e este um só todo indivisível para que surta os seus efeitos legais.

5. **DA PUBLICAÇÃO**

5.1. A publicação do extrato deste Aditivo, no Diário Oficial do Estado, será providenciada até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data;

5.2. E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato assinado eletronicamente pelas partes e testemunhas abaixo firmadas.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Natal/RN, 13 de abril de 2023.

Pela Contratante:

FLÁVIO MORAIS
DIRETOR PRESIDENTE

AQUEUS ELIAQUIM ALMEIDA DE MACEDO
DIRETOR FINANCEIRO

Pela Contratada:

IVANEIDE LOPES DE MEDEIROS
SÓCIA GERENTE



Documento assinado eletronicamente por **IVANEIDE LOPES DE MEDEIROS, Usuário Externo**, em 03/05/2023, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO MORAIS, Diretor Presidente**, em 03/05/2023, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **AQUEUS ELIAQUIM ALMEIDA DE MACEDO - Matr. 2411660, Diretor Financeiro**, em 03/05/2023, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19629216** e o código CRC **4A2C2DB0**.

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15419

Poder Executivo

Natal, 05 de maio de 2023

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO RIO GRANDE DO NORTE - CEASA EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2021

A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO RIO GRANDE DO NORTE - CEASA/RN , torna pública a realização do Termo Aditivo abaixo descrito:

Processo Administrativo nº: 03110004.001088/2023-56 em dependência do Processo Administrativo de nº 03110004.000543/2020-53.

Contrato nº: 03/2021

Contratante: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO RIO GRANDE DO NORTE S/A – CEASA/RN

Contratada: AMBIENTE LIMPO SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 14.475.635/0001-50, localizada na avenida Manoel Martins dos santos, nº 1301 - VIDA NOVA, PARNAMIRIM/RN.

Objeto: Coleta de Resíduos Sólidos.

Objetivo: O presente termo aditivo tem por objetivo aplicar reajuste sob o valor contratado, com base no IGP-M acumulado em fevereiro de 2023, a contar de 24/02/2023 no Contrato 03/2021 (8474492).

Valor: R\$280.765,68 (duzentos e oitenta mil setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), sendo o valor de R\$239.430,73 para o exercício 2023 e o valor de R\$41.334,95 (quarenta e um mil trezentos e trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos) para o exercício 2024.

Fundamento Legal: O presente termo aditivo tem alicerce legal na cláusula nona do contrato nº 03/2021 no art. 91 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEASA-RN.

Natal/RN, 13 de abril de 2023.

Assinaturas: Pela CEASA/RN: Flávio Morais, Diretor presidente da CEASA/RN, Aqueus Eliaquim Almeida de Macedo, Diretor financeiro da CEASA/RN.

Pela Contratada: IVANEIDE LOPES DE MEDEIROS– Sócia Gerente.

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15419

Poder Executivo

Natal, 05 de maio de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=T5T00XTK58-ZI16RQGFU2-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

T5T00XTK58-ZI16RQGFU2-P2TH9ZW2VI



SIAI – ANEXO 13

COMPROVANTE DE ENVIO DE DADOS/DOCUMENTOS RELATIVOS A CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS

UNIDADE GESTORA: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO RN S/A PROCESSO DE DESPESA: 03110004000543/2020	NÚMERO DO RECIBO: 113436
--	------------------------------------

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O CONTRATO:

Número do Contrato:	03/2020
Número do Recibo do Anexo 38:	271899
Período de Vigência do Contrato:	24/02/2021 à 23/02/2022
Data da Assinatura:	17/02/2021
Data da Publicação:	18/02/2021
Prazo Máximo para a Liquidação:	365 dia(s)
Prazo Valor do Contrato (R\$):	R\$ 168000,00

INFORMAÇÕES SOBRE ITEM/LOTE DA LICITAÇÃO PÚBLICA ASSOCIADA AO CONTRATO:

01/01 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
LOCAÇÃO DE CAMINHÃO
COMPACTADOR (COLETOR DE
RESÍDUOS) - R\$: 172400,00

INFORMAÇÕES SOBRE O(S) ADITIVO(S) DO CONTRATO:

Termo Aditivo:	01/2022
Fundamento Legal:	Não Aplicável
Objetivo:	Prorrogar a vigência do contrato 03/2021
Período de Vigência:	24/02/2022 à 23/02/2023
Data de Assinatura:	26/01/2022
Data de Publicação:	27/01/2022
Justificativa:	O presente instrumento tem fundamento legal na cláusula décima do contrato
ADITAMENTO(S):	03/2021, no art. 71 da lei 13.303/2016 e art. 70 do Regulamento de Licitações e Contratos da CEASA/RN.
Prazo de Vigência:	

Termo Aditivo:	23/02/2023
Fundamento Legal:	
Objetivo:	02/2022
Período de Vigência:	Não Aplicável
Data de Assinatura:	Inserção de cláusula relativa ao Decreto Estadual nº 30.753, de 22 de julho de
Data de Publicação:	2021 que dispõe sobre o Programa Estadual de Aprendizagem do RN
Justificativa:	04/05/2022 à 03/05/2023
ADITAMENTO(S):	04/05/2022

Outra(s) Cláusula(s):	07/05/2022
Termo Aditivo:	O presente Termo Aditivo está amparado pelo Decreto Estadual nº 30.753, de 22 de julho de 2021.
Fundamento Legal:	
Objetivo:	Inserção de cláusula relativa ao Decreto Estadual nº 30.753, de 22 de julho de 2021 que dispõe sobre o Programa Estadual de Aprendizagem do Rio Grande do Norte (RN APRENDIZ)
Período de Vigência:	
Data de Assinatura:	
Data de Publicação:	
Justificativa:	03/2022
ADITAMENTO(S):	Não Aplicável
Acréscimo de Valor (R\$):	Reajuste sob o valor contratado, com base no IGP-M acumulado em fevereiro de 2022.
Termo Aditivo:	
Fundamento Legal:	07/06/2022 à 23/01/2023
Objetivo:	07/06/2022
Período de Vigência:	08/06/2022
Data de Assinatura:	O presente instrumento tem fundamento legal na cláusula nona do contrato
Data de Publicação:	03/2021, na Lei 13.303/2016 e art. 70 do Regulamento de Licitações e
Justificativa:	Contratos da CEASA/RN.
ADITAMENTO(S):	
Acréscimo de Valor (R\$):	0,00
Termo Aditivo:	04/2022
Fundamento Legal:	Lei 13.303/2016, Art. 81, VI
Objetivo:	O presente Termo Aditivo, tem por objetivo o reequilíbrio econômico-financeiro dos preços contratados.
Período de Vigência:	
Data de Assinatura:	10/08/2022 à 09/08/2023
Data de Publicação:	10/08/2022
Justificativa:	11/08/2022
ADITAMENTO(S):	O presente termo aditivo encontra-se fundamento legal no Parecer Jurídico
Dotação:	164 (15516960), artigo 81 inciso VI da lei 13.303/16, artigos 83 e 102 do
Prazo de Vigência:	Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Ceasa/RN.
Termo Aditivo:	O valor do presente contrato é de R\$244.011,60, sendo o valor de
Fundamento Legal:	R\$204.161,25 para o exercício 2022 e o valor de R\$39.850,35 para o
Objetivo:	exercício 2023, gerando assim, um acréscimo no valor de R\$ 27.081,60.
Período de Vigência:	
Data de Assinatura:	244011,60
Data de Publicação:	
Justificativa:	05/2023
ADITAMENTO(S):	Lei 13.303/2016, Art. 81, I
Acréscimo de Valor (R\$):	Prorrogar a vigência do contrato 03/2021 firmado entre a CEASA/RN e o
	AMBIENTE LIMPO SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA EIRELI
	24/02/2023 à 23/02/2024
	20/01/2023
	02/02/2023

O presente instrumento tem fundamento legal no art. 71 da lei 13.303/2016, bem como art. 70 do Regulamento de Licitações e Contratos da CEASA/RN, DESCRIÇÃO NÃO ENCONTRADA NO FUNDAMENTO LEGAL

17205.20.122.0100.2205.220501.339039.0.5.01

23/02/2024

06/2023

Não Aplicável

Reajuste sob o valor contratado, com base no IGP-M acumulado em fevereiro de 2023, a contar de 24/02/2023

24/02/2023 à 23/02/2024

03/05/2023

05/05/2023

O presente instrumento tem fundamento legal na cláusula nona do contrato 03/2021, na Lei 13.303/2016 e art. 70 do Regulamento de Licitações e Contratos da CEASA/RN

10084,08

INFORMAÇÕES SOBRE A PESSOA CONTRATADA:

Nome: AMBIENTE LIMPO SERVICOS DE LIMPEZA URBANA - EIRELI
CPF/CNPJ: 14.475.635/0001-50

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO CONTRATO:

Nome do Arquivo Anexado: TERMO DE CONTRATO.pdf
Código Validador do Arquivo: 271EAE0D8843EA69DF0587569316C0E3

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O CONTRATO:

Data e hora de envio: 18/02/2021 12:56:00
Remessa enviada por: FLAVIO MORAIS (430.591.984-20)

JUSTIFICATIVAS E OBSERVAÇÕES SOBRE O CONTRATO ADMINISTRATIVO:

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte

Protocolo de entrega de informações via internet

Número do Recibo: 113436

Data e hora da criação deste Documento: 05/05/2023 10:12:14